ESCOLAS PÚBLICAS DE LOWELL
PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO CONTRA O BULLYING
PLANO

LOWELL
PUBLIC SCHOOLS
Equity, Excellence, Empowerment.

JUNHO 2025

Revisões aprovadas na reunião do comitê escolar de 16 de junho de 2025.

ÍNDICE

I. Introdução..... 2

II. Proibição do Bullying e Retaliação.....2

III. Liderança..... 3

IV. Definições..... 4

V. Procedimentos para Denunciar e Investigar Bullying e Represálias... 5

VI. Recursos e Serviços de Apoio..... 13

VII. Serviços Instrucionais.....14

VIII. Desenvolvimento Profissional e Treinamento..... 15

IX. Comunicação e Colaboração com Famílias..... 16

X. Relação com outras políticas e leis locais, estaduais e nacionais... 17

APÊNDICE

R: Formulário de Notificação de Incidentes de Prevenção e Intervenção contra Bullying

B: Currículo de Prevenção ao Bullying e Violência

Introdução

As Escolas Públicas de Lowell têm o compromisso de melhorar e manter um ambiente de aprendizagem seguro e saudável para todos. Por isso, estamos comprometidos em oferecer a todos os alunos um ambiente respeitoso, livre de bullying e ciberbullying, onde todos os membros da comunidade escolar se tratem com Respeite e valorize a rica diversidade em nossas escolas. Um ambiente de aprendizagem seguro é aquele em que cada aluno se desenvolve emocional, acadêmica e fisicamente em um ambiente acolhedor e de apoio, livre de intimidação e abuso.

O objetivo das Escolas Públicas de Lowell de um ambiente de aprendizagem seguro e saudável é parte integrante dos esforços abrangentes do nosso distrito para promover o aprendizado e permitir que os alunos alcancem seu potencial pessoal e acadêmico. Nossa abordagem é eliminar todas as formas de bullying e comportamentos prejudiciais que possam dificultar o processo de aprendizagem por meio de uma estratégia em múltiplos níveis que inclui prevenção, intervenção eficaz e compassiva, e colaboração em toda a comunidade.

Esse Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying incorpora uma abordagem abrangente para prevenir, intervir e responder a incidentes de bullying, cyberbullying e retaliação. As Escolas Públicas de Lowell estão comprometidas em trabalhar com alunos, funcionários, famílias, agências de aplicação da lei e a comunidade para prevenir problemas de violência.

Proibição contra o Bullying e Retaliação

Bullying é o uso de poder por um ou mais alunos ou por um membro da equipe escolar, incluindo, mas não se limita a um educador, administrador, enfermeiro escolar, funcionário de refeitório, zelador, motorista de ônibus, treinador esportivo, conselheiro de uma atividade extracurricular, assistente ou outro funcionário escolar, acima de outro que cause dano intencional. Além disso, certos estudantes podem ser mais vulneráveis a se tornarem alvo de bullying ou assédio com base em características reais ou percebidas como diferenciadas, incluindo raça, cor, religião, ancestralidade, origem nacional, sexo, status socioeconômico, falta de moradia, status acadêmico, identidade ou expressão de gênero, aparência física, condição de gravidez ou parentalidade, orientação sexual, deficiência mental, física, do desenvolvimento ou sensorial, ou por associação com uma pessoa que tenha ou seja percebida como tendo uma (1) ou mais dessas características. Existem muitas maneiras pelas quais o bullying pode se manifestar em conduta incorreta na escola, incluindo, mas não se limitando a, danos físicos, verbais e psicológicos. Para participantes e observadores, o bullying e o assédio interferem no aprendizado e no crescimento saudável – tanto emocional quanto acadêmico.

Bullying, cyberbullying e retaliação são proibidos em terrenos escolares, propriedades imediatamente adjacentes ao terreno da escola, em atividades, eventos ou programas patrocinados ou relacionados à escola (seja dentro ou fora da escola), em pontos de ônibus, em ônibus escolares ou outros veículos pertencentes ou operados pelas Escolas Públicas de Lowell ou seus contratados, ou por meio do uso de tecnologia ou dispositivos eletrônicos próprios, alugado ou utilizado pelo distrito escolar.

Bullying, cyberbullying e retaliação são proibidos em qualquer local, atividade, função ou programa que não esteja relacionado à escola, ou por meio do uso de tecnologia ou dispositivos eletrônicos que não sejam propriedade, arrendados ou usados por
O distrito escolar, quando a lei cria um ambiente hostil na escola para o alvo/vítima ou testemunha, infringe os direitos do alvo/vítima ou testemunha na escola, ou interrompe material e substancialmente o processo educacional ou a operação ordenada da escola.

Retaliação contra uma pessoa que denuncia bullying, fornece informações durante uma investigação de bullying, ou testemunha ou possui informações confiáveis sobre bullying também é proibida.

Liderança

A liderança distrital e escolar em todos os níveis das Escolas Públicas de Lowell desempenhará um papel fundamental no desenvolvimento e implementação contínuos do Plano de Prevenção e Intervenção contra o Bullying, no contexto de outros esforços escolares e comunitários para promover um clima escolar positivo. Os líderes escolares têm um papel fundamental em ensinar alunos e funcionários a serem civilizados uns com os outros e promover a compreensão e o respeito pela diversidade e diferença. Os líderes escolares têm a responsabilidade de definir prioridades e de se manter atualizados com pesquisas atuais sobre maneiras de prevenir e responder efetivamente ao bullying.

O Escritório de Serviços de Apoio ao Estudante será responsável por supervisionar a implementação da Plano de Prevenção e Intervenção contra Bullying. Responsabilidades específicas de planejamento e supervisão incluirão

- Receber denúncias sobre bullying
- Criar um processo para registrar e acompanhar relatórios de incidentes, e para acessar informações relacionadas a alvos/vítimas e agressor/agressor/perpetrador
- Coletar e analisar dados em toda a construção e/ou escola sobre bullying para avaliar o problema atual e medir resultados melhorados
- Planejamento para o desenvolvimento profissional contínuo relacionado à prevenção e intervenção contra o bullying
- Apoios de planejamento que respondam às necessidades dos alvos/vítimas e agressores/agressores
- Desenvolver novas políticas e protocolos atuais ou revisar os protocolos sob a Prevenção do Bullying e Plano de Intervenção
- Alteração dos Manuais de Pais e Alunos
- Liderar os esforços de engajamento dos pais ou da família e elaborar materiais informativos para pais
- Revisão e atualização do Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying bienalmente, conforme exigido por lei

Este Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying será revisado e atualizado bienalmente pelo Subcomitê do Plano de Bullying do Escritório de Serviços de Apoio ao Estudante para garantir sua eficácia e estabelecer estratégias e indicadores de melhoria contínua no esforço para promover um ambiente de aprendizagem seguro e acolhedor. A avaliação incluirá a avaliação da adequação dos programas atuais, a revisão das políticas e procedimentos atuais, e a avaliação dos recursos disponíveis, incluindo currículo, desenvolvimento profissional e serviços de saúde comportamental.

A atualização bienal do plano incluirá uma revisão dos dados disponíveis sobre aprendizagem social e emocional, o ambiente para a ministração de instrução socioemocional nas escolas e dados sobre o clima escolar. Esses dados devem ser usados para identificar áreas de força programática, lacunas de recursos e as áreas de necessidade mais significativas. Com base nessas descobertas, escolas e o distrito irão revisar ou desenvolver políticas e procedimentos, estabelecer parcerias com agências comunitárias e estabelecer prioridades conforme necessário.

Pelo menos uma vez a cada quatro (4) anos, a LPS administrará uma pesquisa estudantil, como a Pesquisa de Comportamento de Risco Juvenil, para avaliar o clima escolar e a prevalência, natureza e gravidade do bullying em nossas escolas. Além disso, o distrito reportará anualmente os dados dos incidentes de bullying ao DESE. Fontes atuais de dados são a Pesquisa Community That Cares, a pesquisa local HALs (Avaliação Holística para Escolas de Lowell) e a pesquisa VOCAL. Além disso, serão coletados e analisados dados de cada escola sobre a prevalência e características do bullying (por exemplo, focando na identificação de populações vulneráveis e áreas de preocupação em prédios escolares, em eventos patrocinados pela escola, nos terrenos da escola, nas redes sociais ou nos ônibus escolares). Essas informações ajudarão a identificar padrões de comportamento e áreas de preocupação, além de orientar a tomada de decisões futuras para estratégias de prevenção, incluindo, mas não se limitando a, supervisão de adultos, desenvolvimento profissional, currículos adequados à idade e serviços de apoio na escola.

Definições

Agressor/Agressor: um ou mais alunos ou membros da equipe escolar que praticam bullying, cyberbullying ou retaliação contra outro membro da comunidade escolar.

Bullying: A Política de Bullying das Escolas Públicas de Lowell (Arquivo: JICFB), de acordo com a Lei Geral de Massachusetts (MGL Capítulo 92, das Leis de 2010), define especificamente o bullying como o uso repetido por um ou mais alunos ou por um membro da equipe escolar, incluindo, mas não se limitando a um educador, administrador, enfermeiro escolar, funcionário de refeitório, zelador, motorista de ônibus, treinador atlético, conselheiro de uma atividade extracurricular, paraprofissional ou outro funcionário escolar de uma expressão escrita, verbal ou eletrônica, ato físico ou gesto ou qualquer combinação de essas, dirigido a um alvo/vítima que:

i. causar danos físicos ou emocionais ao alvo/vítima ou danos à propriedade do alvo/vítima;
ii. coloca o alvo/vítima em receio razoável de dano a si mesmo ou de danos à sua propriedade;
iii. cria um ambiente hostil na escola para o alvo/vítima;
iv. infringe os direitos do alvo/vítima na escola; ou
v. interrompe material e substancialmente o processo educacional ou a operação ordenada de uma escola.

Espectador é alguém que testemunhou comportamento de bullying, mas não está diretamente envolvido, nem como agressor nem como alvo.

Cyberbullying: Bullying por meio do uso de tecnologia ou dispositivos eletrônicos como telefones, celulares, computadores e internet. Inclui, mas não se limita a, e-mail, mensagens instantâneas, mensagens de texto, postagens na internet, comunicações na internet ou fax-símiles. O cyberbullying também incluirá (i) a criação de uma página web ou blog na qual o criador assume a identidade de outra pessoa ou (ii) a suplantação consciente de outra pessoa como autor de conteúdo ou mensagens postadas, se a criação ou personificação criar qualquer uma das condições enumeradas nas cláusulas (i) a (v), inclusivas, da definição de bullying. O cyberbullying também incluirá a distribuição por meios eletrônicos de comunicação para mais de uma pessoa ou a postagem de material em um meio eletrônico que possa ser acessado por uma ou mais pessoas, caso a

distribuição ou postagem crie alguma das condições enumeradas nas cláusulas (i) a (v), inclusive, da definição de bullying.

Ambiente Hostil: conforme definido em M.G.L. c. 71, § 37O, é uma situação em que o bullying faz com que o ambiente escolar seja permeado por intimidação, ridicularização ou insulto suficientemente severo ou generalizado
alterar as condições da educação do aluno.

Retaliação é qualquer forma de intimidação, represália ou assédio dirigida a um aluno que denuncia bullying, fornece informações durante uma investigação sobre bullying, ou testemunha ou possui informações confiáveis sobre bullying.

Equipe Escolar: Inclui, mas não se limita a, educadores, administradores, conselheiros, enfermeiros escolares, funcionários de refeitório, zeladores, motoristas de ônibus, treinadores atléticos, conselheiros de atividades extracurriculares, paraprofissionais ou outros funcionários da escola.

Alvo/Vítima: Um estudante contra quem foi praticado bullying, cyberbullying ou retaliação.

Procedimentos para Denunciar e Investigar Bullying e Retaliação

É responsabilidade da administração escolar e dos diretores deixar claro para alunos e funcionários que o bullying ou assédio no prédio da escola, nas dependências da escola, no ônibus ou no transporte autorizado pela escola, ou em eventos patrocinados pela escola, não serão tolerados. Diretores escolares ou seus representantes serão responsáveis pela implementação dos procedimentos de prevenção e intervenção contra o bullying, incluindo a investigação de todas as acusações de bullying, cyberbullying e/ou retaliação.

Violações das políticas e procedimentos da escola e/ou do distrito serão tratadas em conformidade com as políticas disciplinares vigentes. Além disso, todas as denúncias, investigações e respostas devem estar em conformidade com as leis locais, estaduais e federais sobre antidiscriminação e proteção dos direitos civis e humanos. Pode ser necessária consulta com a equipe jurídica do distrito e representantes de agências de aplicação da lei e justiça locais, regionais e estaduais para garantir que os direitos dos alvos/vítimas e agressores/agressores sejam preservados.

R. Denúncia de Bullying ou Retaliação

Um funcionário da escola ou do distrito deve relatar imediatamente ao diretor ou ao representante qualquer caso de bullying ou retaliação que o funcionário tome conhecimento ou testemunhe. A exigência de reportar ao principal ou ao representante não limita a autoridade do funcionário para responder incidentes comportamentais ou disciplinares consistentes com as políticas e procedimentos escolares ou distritais para manejo e disciplina comportamental.

No início de cada ano letivo, a escola ou distrito fornecerá à comunidade escolar, incluindo administradores, funcionários, alunos e pais ou responsáveis, um aviso por escrito sobre suas políticas para denunciar atos de bullying e retaliação. Uma descrição dos procedimentos e recursos de relatório, incluindo o nome e as informações de contato do diretor ou do designado, será incorporada ao Manual de Pais e Alunos e publicada no site da Escola Pública de Lowell.

Embora o Formulário de Relatório de Incidentes das Escolas Públicas de Lowell não seja exigido como condição para fazer um relatório, a escola ou distrito irá:

- Inclua uma cópia do Formulário de Relatório de Incidentes nos pacotes de informações distribuídos aos alunos no início do ano letivo e nos Manuais de Pais e Alunos
- Disponibilize o Formulário de Relato de Incidentes no escritório principal da escola, no escritório de aconselhamento, no consultório da enfermagem escolar e em outros locais determinados pelo diretor ou representante
- Disponibilize o Formulário de Relatório de Incidentes no site da Escola Pública de Lowell

Denúncias de bullying ou retaliação feitas por estudantes, pais ou responsáveis, ou outras pessoas que não sejam funcionários da escola ou do distrito, podem ser orais ou escritas, por telefone/celular, mensagem de texto ou presencialmente, por e-mail, por escrito ou anonimamente.

1. Relatórios pela equipe

Qualquer funcionário que enfrente uma interação que possa ser interpretada como bullying será primeiro solicitado a tentar lidar com o incidente entre o(s) alvo(s)/vítima(s) e o(s) agressor(es)/agressor(es). O

funcionário então reportará o incidente imediatamente ao principal ou ao representante para que o processo de investigação possa começar. Este relatório inicial deveria incluir idealmente:
• Data, hora e local do incidente
• Indivíduos envolvidos e seus papéis (por exemplo, alvo/vítima, agressor/agressor, espectador)
• Informações sobre se/como o incidente faz parte de um padrão de
• Quaisquer ações tomadas pelo funcionário para desarmar a situação
Esse relatório inicial pode ser feito oralmente, por e-mail ou por meio de uma nota escrita. O relatório inicial deve ser documentado por escrito usando o Formulário de Relatório de Incidente dentro de 72 horas após o relatório inicial do incidente.

2. Denúncias por estudantes, pais/responsáveis e outros
A escola ou distrito espera que alunos, pais ou responsáveis e outros que testemunhem ou tomem conhecimento de um caso de bullying ou retaliação envolvendo um aluno denunciem isso ao Diretor ou ao seu designado. Isso pode ser feito por telefone/celular, mensagem, cara a cara, por e-mail, por escrito ou anonimamente. Alunos, pais/responsáveis e outros não são obrigados a preencher o Formulário de Reporte de Incidentes. Se um relatório oral
se for ocorrido um incidente de bullying, o diretor/designado preencherá um Formulário de Reporte de Incidente para documentar por escrito a denúncia. Um Formulário de Relatório de Incidente também pode ser preenchido pelo diretor/representante para complementar os relatórios escritos de bullying por parte de um estudante, pai/responsável ou outros casos em que dados adicionais sejam obtidos para fundamentar ou completar a denúncia. Esse formulário também pode ser preenchido pela equipe da escola para preencher o arquivo do incidente.

Alunos, pais ou responsáveis e outros podem solicitar assistência a um membro da equipe para preencher um relatório por escrito. Os alunos terão formas práticas, seguras, privadas e adequadas à idade para relatar e discutir um incidente de bullying com um membro da equipe, ou com o diretor ou o designado.

Denúncias anônimas serão gerenciadas em nível escolar ou distrital. Alunos, pais/responsáveis e outros poderão fazer denúncias anônimas de bullying por telefone/celular, SMS, por correio e pelo site das Escolas Públicas de Lowell. Denúncias anônimas devem incluir pelo menos as seguintes informações:
• Data, hora e local do incidente
• Indivíduos envolvidos e seus papéis (por exemplo, alvo/vítima, agressor/agressor, espectador)
• Qualquer conhecimento de incidentes anteriores que tenham sido ou não reportados
• A relação do relator com o incidente (por exemplo, testemunha direta, relatório de terceiros)

Ao receber um relatório anônimo, a escola ou distrito iniciará uma investigação preliminar. Se a alegação anônima for considerada válida como potencial de mérito, um Formulário de Reporte de Incidente será preenchido pelo membro da equipe investigadora e o processo de investigação no nível escolar prosseguirá.

Nenhuma ação disciplinar será tomada contra um suposto agressor/agressor unicamente com base em um relatório anônimo.

B. <u>Respondendo a um Relatório de Bullying ou Retaliação</u>

1. Segurança
Antes de investigar completamente as alegações de bullying ou retaliação, o diretor e/ou uma equipe designada por ele/ela tomarão medidas para avaliar a necessidade de restaurar a sensação de segurança do

suposto alvo/vítima e/ou proteger o suposto alvo/vítima de possíveis incidentes adicionais. Essa avaliação pode incluir entrevistas com o alvo, seu responsável, conversas com professores e outras informações relevantes que o diretor ou seu representante possa reunir. As respostas para promover a segurança podem incluir, mas não se limitam a:

• Criar um plano de segurança pessoal
• Pré-determinar a disposição dos assentos para o alvo/vítima e/ou o agressor/agressor na sala de aula, no almoço ou no ônibus
• Identificar um membro da equipe que atuará como uma "pessoa segura" para o alvo/vítima
• Alterar a agenda e o acesso do agressor/agressor/agressor ao alvo/vítima

O principal ou representante tomará medidas adicionais para promover a segurança durante e após a investigação, conforme necessário. O diretor ou representante implementará estratégias apropriadas para proteger qualquer aluno que (a) relate bullying ou retaliação, (b) testemunhe bullying ou retaliação, (c) forneça informações durante uma investigação sobre alegações de bullying ou retaliação, ou (d) possua informações confiáveis sobre um suposto ato de bullying ou retaliação contra atos posteriores de bullying ou retaliação. Estratégias que podem ser usadas para criar um ambiente mais seguro para o(s) alvo/vítima(s) e/ou agressor(es)/agressor(es)/agressor(es) incluem:

• Aumento da supervisão de adultos em momentos e/ou em locais onde se sabe que o bullying ocorreu ou é provável de ocorrer
• Alterar temporariamente e/ou permanentemente o(s) alvo(s)/vítima(s) e/ou o(s) agressor(es)/agressor(es)/perpetrador(s) de aulas e/ou os arranjos de assentos para reduzir as oportunidades de retaliação
• Estabelecer uma zona segura para o alvo/vítima recorrer quando se sentir vulnerável

Esta não é uma lista exaustiva. A criação de ambientes seguros para alvos/vítimas, agressores/agressores ou outros impactados pelo incidente será considerada para cada pessoa e incidente.

2. Obrigação de Notificar os Outros

O principal ou designado tem a responsabilidade primária de notificar por escrito as seguintes comunidades, por meio de carta ou mensagem de e-mail, quando ocorrerem bullying ou retaliação. Uma cópia de toda a comunicação escrita ou eletrônica com essas comunidades deve ser enviada ao Escritório de Serviços de Apoio ao Estudante para que eles sejam (a) devidamente informados e (b) possam ajudar na resposta conforme necessário.

a. Aviso aos pais ou responsáveis. Ao determinar que ocorreu bullying ou retaliação, o diretor ou representante notificará prontamente os pais ou responsáveis do alvo/vítima e do agressor/agressor (ou o(s) agressor(es)/agressor(es)/agressor(es), se for/ela ou forem funcionários da escola) sobre isso, e sobre os procedimentos para responder. Podem ocorrer circunstâncias em que o diretor ou o designado entre em contato com os pais ou responsáveis antes de qualquer investigação. O aviso será consistente com as regulamentações estaduais em 603 CMR 49.00, e todas as comunicações serão na língua de origem dos pais ou responsáveis.

b. Aviso para outra escola ou distrito. Se o incidente relatado envolver agressor(es)/agressor(es) ou alvo(s)/vítima(s) de mais de um distrito escolar, escola charter, escola não pública, escola particular aprovada para educação especial ou escola residencial, ou escola colaborativa, o diretor ou o representante informado primeiro do incidente notificará prontamente por telefone/celular o diretor ou representante das outras escolas do incidente para que cada escola possa tomar as medidas apropriadas. Todas as comunicações estarão de acordo com as leis e regulamentos estaduais e federais de privacidade, e com o 603 CMR 49.00.

c. Aviso às autoridades. A qualquer momento após receber um relatório de bullying ou retaliação, inclusive após uma investigação, se o principal ou o representante tiver uma base razoável para acreditar que acusações criminais podem ser feitas contra o agressor/agressor, o principal notificará a agência local de aplicação da lei. O aviso será consistente com os requisitos do 603 CMR 49.00 e acordos estabelecidos localmente com a agência local de aplicação da lei. Além disso, se ocorrer um incidente no terreno da escola e envolver um ex-aluno menor de 21 anos que não está mais matriculado na escola, o diretor ou o representante deverá contatar a agência local de aplicação da lei se tiver uma base razoável para acreditar que acusações criminais podem ser movidas contra o agressor/agressor.

Ao tomar essa decisão, o diretor, de acordo com o Plano de Prevenção e Intervenção contra o Bullying e com as políticas e procedimentos escolares ou distritais aplicáveis, consultará o supervisor dos oficiais de recursos escolares e outras pessoas que o diretor ou o representante considerar apropriado.

C. Investigação

O principal ou representante investigará prontamente todos os relatos de bullying ou retaliação e, ao fazer isso, considerará todas as informações disponíveis, incluindo a natureza da(s) denúncia(s) e as idades do(s) agressor(es)/agressor(es) ou alvo/vítima(s) envolvido(s).

Durante a investigação, o diretor ou o designado irá, entre outras coisas, entrevistar alunos, funcionários, testemunhas, pais ou responsáveis e outros, conforme necessário. O principal ou designado (ou quem estiver conduzindo a investigação) lembrará o(s) suposto agressor(es)/agressor(es), vítima(s)/alvos e testemunhas que a retaliação é estritamente proibida e resultará em ação disciplinar. Se o(s) suposto(s) agressor(es)/agressor(es) for um funcionário, ele/ela terá o direito de solicitar representação sindical durante a fase de investigação.

As entrevistas podem ser conduzidas pelo diretor ou designado, outros membros da equipe conforme determinado pelo diretor ou designado, e em consulta com o orientador escolar, conforme apropriado. Na medida do possível, e dada sua obrigação de investigar e tratar do assunto, o principal ou designado manterá a confidencialidade durante o processo investigativo. O principal ou representante manterá um registro escrito da investigação.

Os procedimentos para investigar denúncias de bullying e retaliação serão consistentes com as políticas e procedimentos da escola ou do distrito para investigações. Se necessário, o principal ou o representante consultará um advogado sobre a investigação.

Ao receber um relatório anônimo, a escola ou distrito iniciará uma investigação preliminar. Se a alegação anônima for considerada válida como potencial de mérito, um Formulário de Reporte de Incidente será preenchido pelo membro da equipe investigadora, e o processo de investigação no nível escolar prosseguirá.

D. Determinações

O principal ou designado tomará uma decisão baseada em todos os fatos e circunstâncias. Se, após investigação, bullying ou retaliação forem comprovados, o diretor ou o representante tomará medidas razoavelmente calculadas para evitar a recorrência e garantir que o alvo/vítima não seja restringido a participar da escola ou a se beneficiar das atividades escolares. O principal ou designado irá:

- Determinar quais ações corretivas são necessárias, se houver alguma
- Determinar quais ações responsivas e/ou disciplinares são necessárias

Dependendo das circunstâncias, o diretor ou o representante pode optar por consultar o(s)(s) alvo/vítima(s) ou agressor(es)(s), professor(es) e/ou conselheiro escolar, e os pais ou responsáveis da vítima/agressor, para identificar eventuais(s) problema(s) social ou emocional(is) subjacente(s) que possam ter contribuído para o comportamento de bullying e avaliar o nível de necessidade de desenvolvimento de habilidades sociais adicionais.

O diretor ou representante notificará prontamente os pais ou responsáveis sobre o(s) alvo(s)/vítima(s) e o(s) agressor(es)/agressor(es) (ou o(s) agressor(es)/agressor(es)(s) se for/for/for funcionário da escola) sobre os resultados da investigação e, caso haja bullying ou retaliação, quais ações estão sendo tomadas para prevenir novos atos de bullying ou retaliação. Todo aviso aos pais deve estar em conformidade com as leis e regulamentos de privacidade estaduais e federais aplicáveis.

Devido aos requisitos legais sobre a confidencialidade dos registros dos alunos, o diretor ou o responsável não pode reportar informações específicas ao pai ou responsável do alvo/vítima sobre a ação disciplinar tomada, a menos que envolva uma ordem de "fique afastada" ou outra diretriz que o alvo/vítima deve conhecer para relatar violações.

Independentemente do resultado da determinação de bullying ou retaliação, o diretor ou representante informará o pai ou responsável do alvo sobre o sistema de resolução de problemas do Departamento de Educação Fundamental e Secundária (DESE) e o processo de acesso a esse sistema. Qualquer pai ou responsável que deseje abrir uma reivindicação/preocupação ou buscar assistência fora do distrito pode fazê-lo por meio do Sistema de Resolução do Programa DESE. Essa informação pode ser encontrada em

https://www.doe.mass.edu/prs/default.html
Escritório do Sistema de Resolução de ProblemasDepartamento de Educação Fundamental e Secundária de Massachusetts135 Santilli Highway, Everett, MA 02149Telefone Principal: 781-338-3700Fax: 781-338-3710E-mail: DESECompliance@mass.gov

E. <u>Respostas ao Bullying</u>

A criação de ambientes escolares onde cada aluno sinta um senso de pertencimento é fundamental para o sucesso do estudante. Para isso, as Escolas Públicas de Lowell modificarão ou instituirão procedimentos por nível escolar, conforme necessário, para proporcionar um ambiente seguro em todos os horários do dia letivo, incluindo horários fora da sala de aula, como almoço, viagens de ônibus, recreio, além do horário escolar e fora da escola, especialmente para alunos que foram alvo/vítimas de alegações comprovadas de bullying/ciberbullying/retaliação. assim como agressores/perpetradores dessas ações, conforme necessário, para restaurar um ambiente de aprendizagem seguro e acolhedor para todos os alunos.

1. Atividades Acadêmicas e Não Acadêmicas Quando o diretor ou representante determinar que ocorreu bullying ou retaliação, a lei exige que a escola ou distrito utilize uma variedade de respostas que equilibrem a necessidade de responsabilização com a necessidade de ensinar comportamentos apropriados. M.G.L. c. 71, § 37O(d)(v). Abordagens de desenvolvimento de habilidades que o principal ou o designado podem considerar incluem:

A. Abordagens Específicas de Prevenção ao Bullying

Os currículos de prevenção ao bullying são baseados em pesquisas atuais que enfatizam as seguintes abordagens:
▪ Usar roteiros e interpretações para desenvolver habilidades;
▪ Capacitar os alunos a agirem sabendo o que fazer quando testemunham outros estudantes envolvidos em atos de bullying ou retaliação;
▪ Ajudar os alunos a entender as dinâmicas do bullying e do cyberbullying;
▪ Enfatizando a segurança cibernética, incluindo o uso seguro e adequado de tecnologias de comunicação eletrônica;
▪ Aprimorar as habilidades dos alunos para se envolverem em relacionamentos saudáveis e comunicação respeitosa;
▪ Envolver os alunos em um ambiente escolar seguro e de apoio, que respeite a diversidade e a diferença; e
▪ Fornecer aos pais e responsáveis informações sobre os currículos de prevenção ao bullying das escolas.

B. Abordagens Gerais de Ensino que Apoiam os Esforços de Prevenção ao Bullying
As seguintes estratégias são essenciais para estabelecer um ambiente escolar seguro e acolhedor:
▪ Estabelecer expectativas claras para os alunos e estabelecer rotinas escolares e de sala de aula;
▪ Criar ambientes escolares e de sala de aula seguros para todos os alunos, incluindo alunos com deficiência; estudantes que se identificam como lésbicas, gays, bissexuais e/ou transgênero; e estudantes que estão sem-teto;
▪ Comunicação com pais e responsáveis sobre os objetivos e expectativas das escolas em relação aos alunos e à segurança dos alunos;
▪ Usar apoios comportamentais positivos (PBIS) e reforço, mesmo quando os alunos precisam de disciplina;
▪ Modelar, ensinar e recompensar comportamentos pró-sociais, saudáveis e respeitosos;
▪ Utilizando abordagens positivas para a saúde comportamental, incluindo resolução de conflitos, trabalho em equipe e apoios comportamentais positivos (PBIS), que auxiliam no desenvolvimento social e emocional;
▪ Promover o uso ético e responsável da tecnologia; e
▪ Apoiar o interesse e a participação dos estudantes em atividades não acadêmicas e extracurriculares, especialmente em suas áreas de destaque.

Se um aluno que for considerado alvo/vítima ou agressor/agressor em um incidente de bullying comprovado tiver um Programa Educacional Individualizado (IEP) e a causa do incidente estiver relacionada à sua deficiência, então a oferta de treinamento de desenvolvimento de habilidades será integrada ao IEP desse aluno.

2. Tomada de Medidas Disciplinares
Se o diretor ou o designado decidir que a ação disciplinar é apropriada, a ação disciplinar será determinada com base nos fatos encontrados pelo principal ou designado, incluindo a natureza da conduta, a idade do(s) alvo(s)/vítima(s) e o(s) agressor(es)/agressor(es)/perpetrador(es) envolvido(s), e a necessidade de equilibrar a responsabilidade com o ensino do comportamento adequado. A disciplina será consistente com os Manuais de Pais e Alunos. Se o(s) agressor(es)/agressor(es) for funcionário da escola, a ação disciplinar, se houver, pode incluir, mas não se limita a, ação disciplinar permitida pela Política das Escolas Públicas de Lowell, Leis e Regulamentos Estaduais e Federais, Jurisprudência, incluindo, mas não se limitando a, Audiências Administrativas
e/ou Contratos/Acordos Sindicais.

Os procedimentos disciplinares para agressor(es)/agressor(es) com deficiência(s) são regidos pela Lei Federal de Melhoria da Educação para Indivíduos com Deficiências (IDEA), em cooperação com as leis estaduais sobre disciplina estudantil.

Se o diretor ou representante determinar que uma falsa acusação de bullying ou retaliação foi feita conscientemente, as ações apropriadas serão tomadas. Isso pode incluir ações disciplinares para incidentes em que o acusador seja estudante ou funcionário da escola.

Disciplina, a necessidade de identificar limites construtivos e controles para desenvolver comportamentos positivos em todas as crianças, é um ingrediente essencial na experiência total de aprendizagem de cada aluno. O objetivo da disciplina é ajudar alunos e funcionários escolares a desenvolver habilidades sábias de tomada de decisões, para que possam aprender a fazer escolhas responsáveis em suas interações com os outros. Estratégias de disciplina progressiva são usadas pelos professores e administradores das Escolas Públicas de Lowell e podem incluir qualquer uma das seguintes estratégias e/ou uma combinação das seguintes estratégias disciplinares:

• Aconselhamento que começa no nível da sala de aula entre professor e agressor(es)/agressor(es)/ agressor(es), e, se não for produtivo, segue para o assistente social, orientador escolar ou diretor, e/ou o vice-diretor
• Detenção: no escritório, depois da escola e/ou nos fins de semana
• Encaminhamento para um especialista em comportamento que possa discernir respostas comportamentais ou apoio ao agressor ou à escola para restabelecer um ambiente escolar seguro
• Suspensão da escola que pode ser imposta pelo diretor ou vice-diretor por até 5 dias por comportamento grave e que pode ser estendida para 10 dias com a aprovação do Superintendente ou do Superintendente Assistente
• Designação para um programa alternativo que possa ser recomendado pelo diretor
• Expulsão da escola que pode ser imposta pelo diretor ou pelo comitê escolar
• Se o(s) agressor(es)/agressor(es)(s) for/forem funcionários da escola, a ação disciplinar, se houver, pode incluir, mas não se limita a, ações disciplinares permitidas pela Política das Escolas Públicas de Lowell, Leis e Regulamentos Estaduais e Federais, Jurisprudência, incluindo, mas não se limitando a, Audiências Administrativas e/ou Contratos/Acordos Sindicais.

3. Promoção da segurança do alvo/vítima e de outros
Após a conclusão da investigação, o principal ou o representante considerará quais ajustes serão feitos, se Qualquer um deles é necessário no ambiente escolar para aumentar a sensação de segurança do alvo/vítima e também a sensação de segurança para os outros.

Dentro de um período razoável após a determinação e a ordem de ações corretivas e/ou disciplinares, o principal ou o representante entrará em contato para determinar se houve recorrência da conduta proibida e se são necessárias medidas de apoio adicionais. Se sim, o diretor ou o responsável trabalhará com a equipe escolar apropriada para implementá-las imediatamente.

4. Confidencialidade
As Escolas Públicas de Lowell reconhecem que tanto o suposto alvo/vítima quanto o suposto agressor/ agressor têm grande interesse em manter a confidencialidade de uma denúncia e informações relacionadas. A privacidade do suposto alvo/vítima, do suposto agressor/agressor e de todas as testemunhas será respeitada e mantida, de acordo com as obrigações legais de investigar, tomar as medidas adequadas e cumprir o Plano de Prevenção e Intervenção contra o Bullying.

5. Reportando ao DESE
Relatório Anual ao Departamento de Educação Fundamental e Secundária (DESE): De acordo com o M.G.L. c. 71, § 370(k), a LPS fornecerá anualmente os seguintes dados ao DESE: 1) o número de denúncias relatadas

de bullying ou retaliação; 2) o número e a natureza de incidentes comprovados de bullying e retaliação; 3) o número de alunos disciplinados por praticarem bullying ou retaliação; e 4) outras informações exigidas pela DESE.

Recursos e Serviços de Apoio

R. Recursos e serviços de apoio no Distrito

Um aspecto fundamental para promover climas escolares positivos é garantir que as necessidades emocionais subjacentes de alvos/vítimas, agressores/agressores, famílias e outros sejam atendidas. O diretor ou seu representante será responsável por ajudar a criar e monitorar um plano de aprendizagem seguro e de apoio para vítimas/vítimas e/ou agressores/agressores/agressores de bullying, ciberbullying ou retaliação. Isso deve incluir (a) encaminhamentos para aconselhamento conforme necessário para tratar questões subjacentes de trauma e outras dificuldades que possam contribuir para o problema, (b) planos de intervenção comportamental, (c) grupos de habilidades sociais, (d) currículos focados em indivíduos.

Os recursos da Escola Pública de Lowell incluem:

- Assistentes Sociais
- Conselheiros Educacionais
- Enfermeiras Escolares
- Psicólogos Escolares
- Especialistas em Comportamento
- Oficiais de Recursos Escolares
- Especialistas de Apoio Distrital
- Relações com Pais
- Atividades Extracurriculares
- SCORE - Mediação entre Pares

B. Recursos Comunitários

As Escolas Públicas de Lowell podem colaborar com recursos comunitários para auxiliar as escolas a (1) desenvolver planos de segurança para alunos que foram alvos/vítimas de bullying ou retaliação, (2) fornecer programas de habilidades sociais para prevenir o bullying e (3) oferecer serviços educacionais e/ou de intervenção para alunos que apresentam comportamentos de bullying.

Recursos comunitários incluem:

- Agências Comunitárias de Saúde Mental
- Departamento de Crianças e Famílias
- Tribunal Juvenil de Lowell
- Departamento de Polícia de Lowell
- Promotor Distrital de Middlesex
- Clínica de Saúde Comunitária de Lowell
- Força-Tarefa de Gangues do Gerente Municipal
- Centro Unido de Igualdade Adolescente
- Exploração Adolescente em Middlesex Essex Colaborativo
- Redução da Agressão em Massachusetts Centro
- Projeto Aliança

C. Alunos com Deficiência

Conforme exigido pelo M.G.L. c. 71B, § 3, conforme alterado pelo Capítulo 92 das Leis de 2010, quando a Equipe do IEP determinar que o aluno possui uma deficiência que afeta o desenvolvimento de habilidades sociais ou que o aluno pode participar ou ser vulnerável a bullying, assédio ou provocação devido à sua deficiência, a Equipe considerará o que deve ser incluído no PEI para desenvolver as habilidades e proficiências do aluno para evitar e responder
até bullying, assédio ou provocação.

Serviços Instrucionais

O objetivo final das Escolas Públicas de Lowell é prevenir o bullying. As atividades instrucionais focarão em ajudar os alunos a desenvolver relacionamentos sociais saudáveis com seus colegas e adultos, além de criar uma cultura escolar positiva.

R. Abordagens Específicas de Prevenção ao Bullying

Um programa de instrução social/emocional baseada em evidências é oferecido a todos os alunos em todas as escolas. Os currículos utilizados no distrito incluem *Second Step, Open Circle, Responsive Classroom, Trails to Wellness, Boston vs. Bullies e Restorative Practices,* que são aprovados pelo Escritório Federal de Escolas Seguras e Livres de Drogas por sua eficácia no enfrentamento de fatores individuais de risco e proteção associados ao bullying. Outros programas que promovem uma cultura escolar positiva e reduzem o risco de violência são incorporados ao currículo. Estes programas:

Combata os seguintes fatores de risco

- Crenças delinquentes / Envolvimento geral com delinquência / Tráfico de drogas
- Início precoce de agressão e/ou violência
- Vitimização e exposição à violência

• Habilidades ruins de recusa
• Falta de culpa e empatia

Aumente os seguintes fatores de proteção:
• Altas expectativas para estudantes com padrões e regras claros
• Oportunidades para envolvimento escolar pró-social
• Competências sociais individuais e habilidades de resolução de problemas

O Distrito continuará implementando esses programas com fidelidade para garantir que todos os alunos tenham oportunidades de desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes que (a) previnam o bullying e
outras formas de violência, e (b) promover relacionamentos sociais positivos e cultura comunitária. Esses podem incluir:
• Aprimorar as habilidades dos alunos para se envolver em relacionamentos saudáveis e comunicação respeitosa
• Engajar os alunos em um ambiente escolar seguro e acolhedor, respeitoso da diversidade e da diferença
• Capacitar os alunos a agir, sabendo o que fazer quando testemunham outros estudantes cometendo atos de bullying ou retaliação, incluindo buscar assistência de adultos

B. Abordagens Gerais de Ensino que Apoiam os Esforços de Prevenção ao Bullying

As abordagens a seguir são essenciais para estabelecer um ambiente escolar seguro e acolhedor. Essas iniciativas ressaltam a importância de nossas iniciativas de prevenção e intervenção contra o bullying:
• Criar ambientes escolares e de sala de aula seguros para todos os alunos
• Estabelecer expectativas claras para os alunos e estabelecer rotinas escolares e de sala de aula
• Modelar, ensinar e recompensar comportamentos pró-sociais, saudáveis e respeitosos
• Apoiar o interesse e a participação dos estudantes em atividades não acadêmicas e extracurriculares
• Modelar o uso seguro da internet e monitorar o uso da Internet pelos alunos na escola para recompensar comportamentos positivos e redirecionar atividades inseguras
• Apoiar a resolução de conflitos não violentos, incluindo mediação supervisionada entre pares

C. Instrução em Segurança Cibernética

Os alunos recebem instrução e orientação em segurança cibernética e habilidades de alfabetização midiática. Os alunos também participam de atividades de aprendizagem baseadas em projetos, que focam nas áreas de segurança na internet, cyberbullying e bullying. Os alunos são orientados para a Política de Uso Aceitável da Internet do distrito, conforme descrito nos Manuais de Pais e Alunos, que (a) fornece diretrizes para o uso seguro e apropriado das tecnologias de comunicação eletrônica, e (b) proíbe especificamente o uso da tecnologia do distrito para
Cyberbullying e outras formas de fins hostis e antissociais.

Desenvolvimento Profissional e Treinamento de Funcionários

O objetivo dos programas de desenvolvimento profissional e treinamento de funcionários é estabelecer uma compreensão comum das ferramentas necessárias para que a equipe crie um clima escolar que promova segurança, comunicação civil e respeito às diferenças. Conforme exigido pelo M.G.L. c. 71, § 37O, o conteúdo do desenvolvimento profissional em toda a escola e em todo o distrito será informado por pesquisa e incluirá informações sobre:

(i) estratégias adequadas ao desenvolvimento (ou à idade) para prevenir o bullying
(ii) estratégias adequadas ao desenvolvimento (ou à idade) para intervenções imediatas e eficazes para prevenir incidentes de bullying
(iii) informações sobre a complexa interação e a diferença de poder que podem ocorrer entre e entre agressor/agressor, alvo/vítima e testemunhas do bullying
(iv) resultados de pesquisas sobre bullying, incluindo informações sobre categorias específicas de alunos que demonstraram estar particularmente em risco de bullying no ambiente escolar
(v) informações sobre a incidência e a natureza do cyberbullying
(vi) Questões de segurança na internet relacionadas ao cyberbullying

R. <u>Treinamento Anual da Equipe sobre o Plano</u>

O distrito oferecerá anualmente desenvolvimento profissional e treinamento para a equipe, incluindo os seguintes temas:

• Orientação para o plano distrital, incluindo funções de equipe sob o plano, uma visão geral das etapas que o diretor ou o representante seguirá ao receber um relatório de bullying ou retaliação, e uma visão geral do currículo de prevenção ao bullying a ser oferecido nas escolas
• Definição de bullying, cyberbullying e retaliação
• Identificar os sinais e sintomas de que um aluno pode ser alvo/vítima de bullying, cyberbullying ou retaliação
• Segurança cibernética, que incluirá informações sobre a incidência e a natureza do cyberbullying, e estratégias para promover a segurança cibernética
• Formas de prevenir e responder ao bullying ou retaliação para estudantes com deficiência que devem ser consideradas no desenvolvimento do Programa Educacional Individualizado (IEP) dos alunos. Isso incluirá um foco especial nas necessidades de alunos com autismo ou cuja deficiência afeta o desenvolvimento das habilidades sociais

Cada escola fornecerá a todos os funcionários um aviso anual por escrito sobre o BPIP das Escolas Públicas de Lowell, publicando informações sobre ele, incluindo seções relacionadas às responsabilidades da equipe, nos manuais dos funcionários.

Os membros da equipe contratados após o início do ano letivo serão obrigados a participar de treinamentos escolares durante o ano letivo em que forem contratados, a menos que possam demonstrar participação em um programa aceitável e comparável nos últimos dois anos.

B. <u>Desenvolvimento Profissional Contínuo</u>

O distrito, conforme os recursos permitirem, oferecerá desenvolvimento profissional adicional e treinamento para a equipe sobre temas destinados a desenvolver as habilidades dos funcionários para prevenir, identificar e responder ao bullying. Áreas adicionais identificadas para desenvolvimento profissional incluem:

• Promover e modelar o uso de linguagem respeitosa
• Fomentar a compreensão e o respeito pela diversidade e pela diferença
• Construir relacionamentos e comunicar-se com as famílias
• Gerenciar de forma construtiva os comportamentos em sala de aula
• Uso de estratégias positivas de intervenção comportamental
• Aplicação de práticas disciplinares construtivas
• Ensinar aos alunos habilidades como comunicação positiva, controle da raiva e empatia pelos outros
• Manter uma sala de aula segura e acolhedora para todos os alunos.

Comunicação e Colaboração com Famílias

Comunicação clara e colaboração consistente com funcionários, alunos, famílias e parceiros comunitários é essencial para alcançar a prevenção do bullying nas Escolas Públicas de Lowell. A comunicação com esses e outros envolvidos deve incluir informações sobre (a) dinâmicas do bullying, incluindo sinais e sintomas de bullying/cyberbullying/retaliação, (b) estratégias para prevenir o cyberbullying e promover a segurança online, (c) estratégias para prevenir bullying e/ou retaliação em sala de aula, em toda a comunidade escolar, em casa e na comunidade, (d) informações sobre como denunciar bullying, Cyberbullying ou retaliação, (e) procedimentos distritais para responder e investigar bullying, e (f) estratégias para criar um ambiente de aprendizagem seguro para alvo/vítima e reforçar padrões de comportamento positivo entre os agressores. A comunicação será feita por meio deste plano distrital, da Política de Bullying e Assédio das Escolas Públicas de Lowell, das Políticas Disciplinares do Manual de Pais e Aluno, e da Política de Uso Aceitável da Internet.

R. Notificação aos Pais e à Comunidade

A cada ano, a escola informará pais e responsáveis dos alunos matriculados sobre os currículos anti-bullying que estão sendo utilizados. Este aviso incluirá informações sobre a dinâmica do bullying, incluindo ciberbullying e segurança online. Os pais receberão notificação por escrito a cada ano relativa ao

Seções relacionadas aos alunos do plano e da política de segurança na internet da escola e do distrito. Todos os avisos e informações disponibilizados aos pais ou responsáveis estarão disponíveis em formato impresso e eletrônico pelo site das Escolas Públicas de Lowell.

B. Educação e Recursos para Pais

A escola e/ou o distrito oferecerão programas educacionais para pais e responsáveis focados nos componentes parentais dos currículos antibullying e em qualquer currículo de competência social utilizado pelo distrito ou escola. Os programas serão oferecidos em colaboração com os PTOs da escola, conselhos escolares, Conselho Consultivo de Pais de Educação Especial ou organizações similares, e parceiros comunitários.

Relação com outras políticas, regulamentos locais, estaduais e nacionais e Leis

R. Relação com as Leis de Não Discriminação

De acordo com as leis estaduais e federais, e as políticas da escola ou distrito, nenhuma pessoa será discriminada na admissão em uma escola pública de qualquer cidade ou na obtenção das vantagens, privilégios e cursos de estudo dessa escola pública por razão de raça, cor, sexo, religião, origem nacional ou orientação sexual. Nada no Plano de Prevenção e Intervenção do Bullying impede a escola ou distrito de tomar medidas para remediar discriminação ou assédio com base na filiação de uma pessoa a uma categoria legalmente protegida por leis locais, estaduais ou federais, ou pelas políticas da escola ou do distrito.

B. Relação com as Regulamentações Disciplinares Existentes

Além disso, nada no Plano de Prevenção e Intervenção contra Bullying é projetado ou destinado a limitar a autoridade da escola ou distrito para tomar medidas disciplinares ou outras ações previstas no M.G.L. c. 71, §§ 37H ou
37H1/2, outras leis aplicáveis, ou políticas locais de escolas ou distritos em resposta a comportamentos violentos, prejudiciais ou disruptivos, independentemente de o plano cobrir o comportamento ou não.

C. <u>Relação com Outras Políticas do Distrito</u>

Este Plano está relacionado às seguintes políticas do Distrito:
ACAB - ASSÉDIO SEXUAL
IHAMA - EDUCAÇÃO SOBRE DROGAS, ÁLCOOL E
TABACO JIC-E-1 – CONDUTA ESTUDANTIL
JICCC-R - CONDUTA ESTUDANTIL NOS ÔNIBUS ESCOLARES
JK-R - DISCIPLINA ESTUDANTIL
SUSPENDIMENTO/EXPULSÃO DE ESTUDANTES JKD/JKE-R
POLÍTICA DE USO ACEITÁVEL DA INTERNET NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE LOWELL

Apêndice A

LOWELL PUBLIC SCHOOLS
I. BULLYING-DISCRIMINATION-HARASSMENT-RACISM PREVENTION AND INTERVENTION REPORTING FORM

Report ID:

Incident Type		Based upon:	

Name of reporter/person filing the report:		Date:	

(Note: Reports may be made anonymously, but no disciplinary action will be taken against an alleged aggressor solely on the basis of an anonymous report)

You are the:			
You are a(n):			
Your contact information/telephone number:			
School or work site:		Grade:	

Information about the incident:

Name of target(s) of behavior:			
Name of alleged aggressor(s): *person(s) who engaged in the behavior*			
Date of incident:		Time when incident occurred:	
Location of incident (be as specific as possible)			

Bystanders (List people who saw the incident or have information about it):

Name:		Position:	
Name:		Position:	
Name:		Position:	

Describe the details of the incident (including names of people involved, what occurred, and what each person did and said, including specific words used).

<<Description of incident>>

Apêndice B

Escolas Públicas de Lowell
Currículo de Prevenção ao Bullying e Violência

PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
Segundo Passo	K-8	Second Step é um programa de habilidades sociais em sala de aula voltado para reduzir comportamentos impulsivos enquanto aumenta a competência social. O programa foi projetado para melhorar o comportamento e reduzir as interrupções na sala de aula. Além das aulas em sala de aula, o programa oferece suporte online na http://www.cfchildren.org/support
Círculo Aberto	Pk-4	O Open Circle é um currículo de aprendizagem socioemocional que foca na comunicação, autocontrole e resolução de problemas sociais, fortalecendo as habilidades de competência social dos alunos.
Sala de Aula Responsiva	K-6	A Sala de Aula Responsiva é uma abordagem para o ensino fundamental que enfatiza o crescimento social, emocional e acadêmico em uma comunidade escolar forte e segura. O objetivo é possibilitar o aprendizado ideal dos alunos. A abordagem consiste em práticas em sala de aula e em toda a escola para ajudar as crianças a desenvolver competências acadêmicas e socioemocionais.
Trilhas para o Bem-Estar	K-12	O currículo TRAILS SEL desenvolve habilidades sociais e emocionais importantes como empatia, autoconhecimento e respeito. Por meio de breves aulas em sala de aula, os educadores ajudam seus alunos a aprender a lidar com emoções fortes, tomar decisões responsáveis e construir relacionamentos saudáveis
Wayfinder	K-12	As Habilidades Essenciais do Wayfinder, fundamentadas em pesquisas, incorporam construção de significado, pensamento crítico e habilidades prontas para o futuro, a fim de conectar o aprendizado em sala de aula ao mundo real. O currículo da Wayfinder foca no ensino de habilidades em 6 áreas centrais: Autoconsciência, Adaptabilidade, Empatia, Colaboração, Agência e Propósito.

Boston vs. Valentões/ All In	3-6	Boston vs. Bullies é uma iniciativa antibullying baseada em evidências, apresentada pelo The Sports Museum e pela comunidade esportiva de Boston para se manter firme contra o bullying.
Práticas restaurativas	5-8	A justiça restaurativa nas escolas foca em reparar danos e promover relacionamentos positivos, oferecendo alternativas às tradicionais medidas disciplinares punitivas ao enfatizar a construção comunitária, a responsabilidade e a reconciliação.

Uma variedade de programas escolares de habilidades sociais e prevenção da violência são utilizados para garantir um ambiente escolar seguro e respeitoso. Todos os programas focam em uma "abordagem de toda a escola" para fortalecer as habilidades de competência social dos alunos e reforçar uma linguagem comum no ambiente escolar. Programas de prevenção da violência e resolução de conflitos incorporam um currículo de habilidades sociais que ensina os alunos a mudar atitudes e comportamentos que contribuem para o bullying e a violência. Lições sobre empatia, controle de impulsos, resolução de problemas, prevenção de bullying e controle da raiva estão incluídas.

Além desses programas, são realizadas apresentações em todo o distrito para pais, alunos e a comunidade em geral sobre formas de proteger as crianças contra o bullying e os perigos do cyberbullying. As apresentações são realizadas em colaboração com o Centro de Redução da Agressão de Massachusetts (MARC) da Bridgewater State University, o Escritório do Promotor Distrital de Middlesex e o Project Alliance.